



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 0462/2022-GAP

**Resposta do Executivo 177/2022**

Protocolo 34360 Envio em 06/06/2022 13:25:09

Paraguaçu Paulista-SP, 2 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
José Roberto Baptista Júnior  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 160/2022-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações e providências sobre fornecimento de lanches para pacientes que fazem uso do transporte das ambulâncias para, para atendimentos em outros municípios, de acordo com o Departamento de Saúde, em relação aos questionamentos "a e b", as respostas constam do Memorando Interno nº 460/2022, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**  
Prefeito

ATS/LTJ/ETNN/vfr  
OF



**Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Departamento de Saúde**  
**Estado de São Paulo**

**Memorando Interno nº 460/2022**

Paraguaçu Paulista, 01 de Junho de 2022.

Para: Gabinete do Prefeito  
De: Departamento Municipal de Saúde

**Assunto: Resposta ao Requerimento de Sessão 160/2022 – Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.**

Vimos por meio deste, encaminhar resposta ao requerimento de sessão 160/2022 – Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino. Segue abaixo:

- a) Não, pois o Ministério da Saúde já oferece um auxílio através do TFD (Tratamento Fora do Domicílio), que se trata de uma ajuda de custo para alimentação. Para recebimento do TFD é necessário que o paciente procure o Departamento de Saúde para o cadastro.

Sem mais, elevamos nossos votos de estima e consideração.

Egydio Tonini Nogueira Neto  
Direto do Departamento de Saúde

